



GRUPO PARLAMENTAR

Proposta de Lei n.º 61/XIV/2ª
(Orçamento do Estado para 2021)

PROPOSTA DE ADITAMENTO

Exposição de motivos

A atribuição de um subsídio de risco aos elementos das forças de segurança no exercício efetivo das suas funções tem sido reiteradamente reivindicada por estes profissionais cujo desempenho diário envolve um elevado desgaste físico e emocional, com os inerentes riscos imponderáveis para a sua integridade física e para a sua própria vida.

Esta situação já foi inclusivamente reconhecida pelo Parlamento através da aprovação da Resolução da Assembleia da República n.º 32/2018, de 2 de fevereiro, que recomendou ao Governo a atribuição do subsídio de risco aos profissionais da PSP. No entanto, apesar desta recomendação, o Governo, até agora, ainda não desenvolveu quaisquer procedimentos no sentido da sua concretização.

O risco que está associado ao cumprimento das suas missões, por parte dos elementos das forças de segurança, tem sido ainda mais evidente na atual situação de pandemia quando sabemos que estes profissionais têm estado, desde o início, na linha da frente na fiscalização, em todo o território nacional, do cumprimento das medidas de prevenção e proteção por parte populações, com os riscos de saúde pública, e outros, que lhes estão associados.

O PSD assume como prioridade de primeira linha a adoção de políticas e medidas concretas para fazer de Portugal um País mais seguro, para reforçar a autoridade do Estado e, nessa medida, a eficácia e o prestígio das forças de segurança está



GRUPO PARLAMENTAR

dependente, naturalmente, da previsão e concretização de medidas adequadas para responder cabalmente às exigências atuais.

Neste sentido, o PSD considera que a compensação do risco assumido por estes profissionais é um instrumento que permite garantir as condições adequadas ao desempenho das funções que lhes estão estatutariamente cometidas, contribuindo inequivocamente para a eficácia e o prestígio das nossas forças de segurança.

Assim, os Deputados abaixo-assinados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata apresentam a seguinte proposta de aditamento à a Proposta de Lei n.º 61/XIV/2ª – Orçamento do Estado para 2021:

Artigo 60º - A

Subsídio de risco para os profissionais das forças de segurança

Até ao final do primeiro semestre de 2021, o Governo desenvolve as diligências necessárias com vista à atribuição de subsídio de risco aos profissionais das forças de segurança, mediante o adequado processo de negociação com as respetivas associações representativas.

Assembleia da República, 13 de novembro de 2020

Os Deputados

Afonso Oliveira

Carlos Peixoto

Duarte Pacheco

Mónica Quintela